



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

**Acta da Reunião Ordinária da
Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR)**

Aos nove dias do mês de Julho de dois mil e sete, pelas dez horas, reuniu, em Assembleia Ordinária, a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, adiante designada por CICDR, nas instalações do Alto-Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, sitas na Rua Álvaro Coutinho nº14, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1) Intervenção do Senhor Provedor de Justiça;
- 2) Lançamento do site da CICDR;
- 3) Aprovação da acta da reunião de 16.04.2007;
- 4) Ponto de situação sobre processos de contra-ordenação pendentes na CICDR;
- 5) Outros assuntos de interesse relevante;
- 6) Marcação da próxima reunião.

Presidiu à reunião o Alto-Comissário para a Imigração e Diálogo Intercultural, Dr. Rui Marques, que, nos termos da lei, é o Presidente da CICDR. Também estavam presentes os Consultores Jurídicos do Gabinete do Alto-Comissário, Dr. Duarte Miranda Mendes e a Dra. Margarida Moura, que secretariou a reunião.

O **Presidente da CICDR** verificou que se encontravam presentes os seguintes Conselheiros: Sandra Ribeiro, Jesuína Ribeiro, Jorge Silva, Y Ping Show, José Falcão, João Silva, Carlos Trindade, José Cordeiro, Teresa Tito de Moraes Mendes, Maria Cidália Figueiredo, Carlos Miguel e Manuel Correia, tendo faltado os Conselheiros Deputada Maria Celeste Lopes da Silva, Deputado Feliciano Barreiras Duarte, Luzia de Carvalho, Sofia Baião Horta e Conselheiro Macaísta Malheiros.

Verificando a presença do quórum necessário, o **Presidente da CICDR** começou por saudar e agradecer a presença do Senhor Provedor de Justiça dando-lhe a palavra para início dos trabalhos.

O **Senhor Provedor de Justiça** iniciou a sua intervenção por destacar as excelentes relações entre a Provedoria e o ACIDI e começou por referir que a Provedoria existe para receber queixas dos cidadãos portugueses ou estrangeiros contra uma autoridade portuguesa, porém, logo no início do seu Mandato, ao constatar o número reduzido de queixas de imigrantes junto da Provedoria, tentou avaliar o problema tendo concluído que na maioria dos países de imigração não existia a figura do Provedor como é o caso do Brasil, e que também poderia haver receios de que o Provedor não lhes desse razão. Solicitou, então, ao Alto-Comissariado para a Imigração a distribuição de um prospecto criado para o efeito designado “O Provedor de Justiça na Defesa dos Imigrantes e a partir de 2001, o número de queixas da comunidade imigrante foi aumentando.

Quanto aos tipos de queixas apresentadas prendiam-se essencialmente com a questão dos processos de regularização junto do SEF o que também preocupava a Provedoria, pois, significava o



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

desconhecimento da instituição quanto à vida dos imigrantes quanto a outros tipo de problemas. Para este efeito, promoveram reuniões com associações de imigrantes promovendo a sensibilização dos seus dirigentes para a difusão desta instituição como instrumento útil na resolução dos seus problemas.

Em resposta à solicitação da CICDR, a Comissão já foi informada que a Provedoria apenas teve 9 casos de discriminação em 2005 e 2006. Referiu ainda casos pontuais que mereceram a intervenção da Provedoria no sentido da correcção de situações de discriminação como foi o caso de um regulamento de uma Junta de Freguesia do concelho de Viseu, da intervenção para a elaboração do despacho do Ministro da Saúde de 2001, sobre o acesso à saúde dos estrangeiros, da intervenção quanto ao subsídio de desemprego que passou a ser pago em certas situações aos imigrantes, nos benefícios de ordem social como o subsídio de apoio às crianças e menores, mas que se tratam de intervenções a partir de casos isolados.

Por fim, salientou aqueles que considera ser os parceiros preferenciais da Provedoria, destacando o Alto-Comissariado para a Imigração, as Associações de Imigrantes e a Comunicação Social que, ao divulgar a intervenção do Provedor, vai facilitar a resolução do caso.

Após a intervenção do Senhor Provedor de Justiça, a sessão foi aberta aos Senhores Conselheiros, tendo tomada a palavra a **Conselheira Cidália Figueiredo** que agradeceu a intervenção do Senhor Provedor de Justiça e considerou que as causas do deficit de recurso ao Provedor estão relacionadas com o facto de se tratar de cidadãos poucos esclarecidos, com pouca literacia, devendo-se agir a esse nível para estimular a acessibilidade às instituições e o encurtamento das actuais distâncias com os cidadãos.

O **Conselheiro Carlos Miguel** afirmou que, enquanto Presidente da Câmara, conhecia o trabalho do Senhor Provedor e salientou a circunstância de existir alguma desconfiança das populações devido a alguma ileteracia, sendo necessário a existência de políticas mais activas de proximidade.

O **Conselheiro Manuel Correia** focou não só a questão da falta de esclarecimento dos cidadãos mas também o medo destes em colocar os problemas nas instituições com o receio de intervenção de outras instituições como é o caso da IGT. Quanto ao trabalho da Provedoria nestas matérias focou a anterior impossibilidade dos imigrantes em receber as prestações familiares dos filhos, tendo a Provedoria dado uma ajuda importante na solução da questão apesar do problema se manter com todos aqueles que nasceram em data anterior à entrada em vigor da lei.

O Senhor **Provedor de Justiça** esteve de acordo, em termos gerais, com o teor das intervenções, porém, contou que há 2 anos, quando dos 30 anos da Provedoria de Justiça, foi feita uma campanha de divulgação através da distribuição de um desdobrável em colaboração com os CTT, e acreditou que o número de queixas do interior do país iria aumentar mas, na verdade, ficou tudo na mesma. Focou não acreditar que a causa da falta de queixas seja apenas o desconhecimento dos cidadãos, senão não existiam queixas contra o SEF, também focou não acreditar ser um problema de medo uma vez que a Provedoria nunca comunica às entidades públicas o nome do reclamante, excepto quando estritamente necessário; concordou, porém, com a necessidade de uma maior pró – actividade no esclarecimento destes públicos; salientou que o ACIDI é o coração do Estado relativamente aos imigrantes e que a Provedoria não tem poderes inspectivos para ir para o terreno, tem apenas o poder de mandar actuar



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

estes organismos não fazendo sentido uma intervenção dupla. No tocante aos mecanismos da queixa, os cidadãos podem fazê-la pessoalmente, pela Internet ou pelo telefone e bastará identificar o nome e a residência do cidadão.

O **Conselheiro José Falcão** referiu que o problema da utilidade da apresentação da queixa já foi discutida no SOS Racismo e concluiu-se que o problema só poderá ser resolvido caso se solucione o problema da desacreditação dos poderes públicos e da justiça que se verifica no país.

O **Conselheiro João Silva** considera, de um modo geral, que existe um balanço positivo da actuação da Provedoria da Justiça; quanto à questão de saber “se vale a pena apresentar queixa”, entendeu que é uma questão que apenas se coloca ao cidadão português por considerar que o cidadão imigrante desconhece os seus direitos, sendo necessária uma maior sensibilização através de campanhas com quem está no terreno e que trabalha com imigrantes como é o caso da Olho Vivo que não teve conhecimento dos folhetos da Provedoria de Justiça.

A **Conselheira Teresa Tito de Morais Mendes**, também agradeceu a presença do Senhor Provedor de Justiça, tendo salientado que este é um dos fundadores do Comité Português dos Refugiados (CPR), e levantou a questão da dificuldade de certificação de competências que os refugiados trazem dos países de origem, impossibilitando-os de aceder ao mercado laboral; por outro lado, graças ao trabalho das associações e do ACIDI reconheceu como positivo o conhecimento de direitos pelos empregadores quantos aos trabalhadores imigrantes. Sublinhou a falta de um cartão de identidade para os refugiados que têm sérias dificuldades em entrar no mercado de trabalho.

O **Conselheiro Carlos Trindade** cumprimentou o Senhor Provedor de Justiça reforçando o facto da relação entre a Provedoria e a CGTP ser frutuosa e que tendo o Senhor Provedor dito que tinha como parceiros principais o Alto-Comissariado, as associações de imigrantes e a comunicação social, pretendia informar que o movimento sindical fará uma acção quanto ao papel que pode ter o Provedor de Justiça.

O Senhor **Provedor de Justiça** referiu que a sua menção a associações de imigrantes tem um sentido muito amplo, regista a necessidade de uma nova distribuição de folhetos da Provedoria e, por fim, quanto à questão levantada pelo SOS Racismo das pessoas acharem que já não vale a pena apresentar queixas, ainda não acreditava que os imigrantes já se encontrem nessa fase.

O **Presidente da CICDR** agradeceu a intervenção do Provedor de Justiça e deu início à introdução do **ponto 2 da Ordem dos Trabalhos**, tendo o Dr. Duarte Miranda Mendes feito a apresentação do site da Comissão, disponível em www.cicdr.pt, fazendo a exemplificação aos presentes de todas as suas funcionalidades e serviços fornecidos pelo site. O **Presidente da CICDR** reforçou que este site é um passo fundamental na luta pela igualdade e contra a Discriminação Racial.

Após um breve intervalo, pôs-se à votação o **ponto 3 da Ordem dos Trabalhos** sobre o projecto de acta da reunião de 16 de Abril de 2007, oportunamente enviada aos Senhores Conselheiros, tendo esta sido aprovada por unanimidade dos presentes.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

Entrando no ponto **4 da Ordem dos Trabalhos**, o Dr. Duarte Miranda Mendes fez uma breve exposição do ponto de situação das queixas e dos processos de contra-ordenação pela prática de actos discriminatórios conforme documentação distribuída pelos Conselheiros presentes. O **Conselheiro João Silva** deu a conhecer 4 casos que considerava discriminatórios, bem como o evento da festa da diversidade organizada pela Olho Vivo, para a qual convidou, desde logo, todos os presentes. o **Presidente da CICDR** solicitou a formalização das denúncias escritas para que lhes sejam dadas o devido andamento.

Com referência ao ponto **5 da Ordem dos Trabalhos**, a **Conselheira Cidália Figueiredo** referiu estar a Amnistia Internacional a analisar a actuação da ASAE face aos meios, ao aparato e à força que estão a ser utilizados nas suas actividades inspectivas, sem se pretender por em causa a natureza dessa actividade; o Presidente da CICDR registou a sugestão e sugeriu encetar contacto com a tutela.

A **Conselheira, Jesuína Ribeiro**, referiu o projecto escola móvel do Ministério da Educação destinado a alunos com modo de vida itinerante e sugeriu que este projecto poderia ser apresentado numa reunião da CICDR.

O **Presidente da CICDR** pediu à **Conselheira Cidália Figueiredo** para se retirar uma vez que ia solicitar uma posição formal da Comissão quanto a um assunto relacionado com a sua actividade profissional. Assim, os Conselheiros foram informados que o ACIDI irá sondar a Dra. Cidália Figueiredo para prestar a sua colaboração profissional no acompanhamento dos processos de contra-ordenação, na sua qualidade de Advogada, com vista a obter mais eficácia no acompanhamento destes processos atentos os recursos humanos do Alto-Comissariado que são escassos, não se trataria da remuneração do seu trabalho como membro da Comissão que é gratuito mas da remuneração pela prestação de serviços jurídicos e, neste âmbito, vinha solicitar o parecer da Comissão nesta matéria muito embora não o tivesse formalmente que o fazer.

O **Conselheiro Carlos Trindade** declarou concordar com a contratação, o **Conselheiro José Cordeiro** levantou apenas a questão de uma eventual incompatibilidade e a **Conselheira Teresa Tito de Morais Mendes** considerou ser muito prestigiante para a Comissão. Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

De seguida, a Dra. Carla Martingo fez uma apresentação aos Senhores Conselheiros do novo projecto Barreiras Invisíveis que é um projecto que visa remover as barreiras da discriminação no acesso, manutenção e progressão dos trabalhadores imigrantes nos postos de trabalho, tendo o **Conselheiro José Cordeiro** solicitado que constasse em acta a congratulação da UGT com a iniciativa.

O **Presidente da CICDR** deu conta da realização do primeiro Workshop promovido pela Comissão Permanente sobre os processos de contra-ordenação em razão da nacionalidade ou origem étnica, dirigido às Inspeções-Gerais, ao Ministério Público, à Provedoria de Justiça às forças de segurança e à UAVIDRE, sendo que, das 16 Inspeções-Gerais compareceram 10 o que é bastante positivo, foi decidido a criação de uma rede de pontos focais que fará a ligação entre todos os intervenientes destes processos e a realização de uma nova reunião ao nível técnico em Setembro. Foram dados os parabéns ao **Conselheiro Macaísta Malheiros**, pelo excelente trabalho realizado com a organização e direcção do



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

Workshop. Por fim, informou, ainda, os presentes da realização de uma reunião extraordinária do COCAI na sala do Senado da Assembleia da República, no dia 24 de Setembro, baseada no princípio da participação política dos imigrantes, seguido do lançamento de um livro sobre descendentes dos imigrantes.

Entrando no ponto **4 da Ordem dos Trabalhos**, foi proposto e aprovado, por unanimidade, que a próxima reunião fosse agendada para o próximo dia 29 de Outubro de 2007, pelas 09:30.

O Senhor Presidente da CICDR agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos pelo 12:00.

Lisboa, 7 de Julho de 2007

O Presidente da CICDR

Rui Marques